



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 243/2002, DE 23 DE AGOSTO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 01 039 3.3.90.39.00 04-121-021-2-005 R\$ 1.000,00
Total..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, com base no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, combinado com a letra “b”, do artigo 6º da Lei Municipal n.º 179/2001, de 17 de dezembro de 2001:

03 01 040 4.4.90.52.00 04-121-021-2-005 R\$ 1.000,00
Total..... R\$ 1.000,00

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 08 126 3.3.50.43.00 12-365-028-2-012 R\$ 3.400,00
07 06 251 3.3.50.43.00 08-243-052-2-032 R\$ 750,00
Total..... R\$ 4.150,00

Art. 4º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 01 040 4.4.90.52.00 04-121-021-2-005 R\$ 4.150,00
Total..... R\$ 4.150,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 23 de agosto de 2002.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS

RG 2.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRAÇÃO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.